

DECRETO Nº 12.242, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES II, EDITAL Nº 002/2021/PMAR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1857, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO (PCCR) – PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.839 DE 04/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Edital de Inscrição nº 002/2021/PMAR e o Decreto nº 12.199 de 06 de agosto de 2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de Docentes II, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1368 de 04 de Agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para seus efeitos legais, o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de Docentes II, Edital nº 002/2021/PMAR** do Município de Angra dos Reis, conforme os Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1376 Págs.: 57 a 71 Data: 27/08/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Republicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1379 Págs.: 32 a 46 Data: 03/09/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813